



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**DECRETO Nº 052/2022**  
De 05 de outubro de 2022.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 05/10/22  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 05 de 10 de 22  
*[Assinatura]*

“Aprova Desmembramento de terra de Propriedade de Leda Aparecida Figueiredo Freitas, cpf 384.584.389-68; Vera Lucia Ortiz Figueiredo, cpf 560.821.859-00; Alaide Maria Figueiredo Rosa, cpf 669.395.009-44; e Enio Ortiz de Figueiredo, cpf 543.585.239-00, residentes e domiciliados em São José do Cerrito/SC.

O **Prefeito Municipal** de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 005/87,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Desmembramento de Terras de Propriedade de Leda Aparecida Figueiredo Freitas, Vera Lucia Ortiz Figueiredo, Alaide Maria Figueiredo Rosa e Enio Ortiz de Figueiredo, com área total de 1.269,44 m<sup>2</sup>, registrado sob o nº 804 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC.

**Artigo 2º** - O desmembramento aprovado provem do imóvel localizado no município de São José do Cerrito, situado no entroncamento das ruas Dorgelo Pereira dos Anjos e João Otávio Garcia.

**Artigo 3º** - Da área desmembrada, descrita nos artigos 1º e 2º, serão formados os seguintes lotes com as seguintes áreas e confrontações:

**Área 01:** Uma Gleba de terra, com área superficial de 273,80 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e três metros quadrados e oitenta décimos quadrados) situado nas Ruas Dorgelo Pereira dos Anjos e João Otávio Garcia, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de São José do Cerrito, Comarca de Lages. Com as seguintes dimensões: Na linha frontal (oeste) 10,50m, com a Rua Dorgelo Pereira dos Anjos; Na linha Lateral direita (norte) 24,00m, com a Rua João Otávio Garcia; Na linha Lateral esquerda (Sul) 26,40m, com Vera Lucia Ortiz Figueiredo; Na linha de Fundos (Leste) 11,60m, com Edu Ortiz de Figueiredo;

**Área 02:** Uma Gleba de terra, com área superficial de 303,0 m<sup>2</sup> (trezentos e três metros quadrados) situado na Rua Dorgelo Pereira dos Anjos, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de São José do Cerrito, Comarca de Lages. Com as seguintes dimensões: Na linha frontal (oeste) 10,50m, com a Rua Dorgelo Pereira dos Anjos; Na linha Lateral direita (norte) 26,40m, com a Leda Aparecida Figueiredo de Freitas; Na linha Lateral esquerda (Sul) 29,00 m, com Alaide Maria Figueiredo Rosa; Na linha de Fundos (Leste) 11,60m, com Edu Ortiz de Figueiredo;

**Área 03:** Uma Gleba de terra, com área superficial de 331,90 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e um metros quadrados e noventa décimos quadrados) situado na Rua Dorgelo Pereira dos Anjos, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de São José do Cerrito, Comarca de Lages. Com as seguintes dimensões: Na linha frontal (oeste) 10,50m, com a Rua Dorgelo Pereira dos Anjos; Na linha Lateral



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

direita (norte) 29,00m, com a Vera Lucia Ortiz Figueiredo Rosa; Na linha Lateral esquerda (Sul) 31,60 m, com Enio Ortiz Figueiredo; Na linha de Fundos (Leste) 11,60m, com Edu Ortiz de Figueiredo;

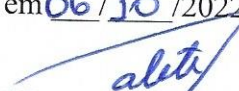
**Área 04:** Uma Gleba de terra, com área superficial de 360,80 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados e oitenta décimos quadrados) situado na Rua Dorgelo Pereira dos Anjos, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de São José do Cerrito, Comarca de Lages. Com as seguintes dimensões: Na linha frontal (oeste) 10,50m, com a Rua Dorgelo Pereira dos Anjos; Na linha Lateral direita (norte) 31,60m, com a Alaide Maria Figueiredo Rosa; Na linha Lateral esquerda (Sul) 34,20 m, com José Francisco da Silva; Na linha de Fundos (Leste) 11,60m, com Edu Ortiz de Figueiredo;

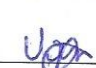
**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 05 de outubro de 2022.

  
**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 06/10/2022  
  
Câmara Municipal

SJC em 05/10/2022  
  
Prefeitura Municipal

Recebi em 06/10/22  
Protocolo 2305  
Pag. 23 VIB

  
Salete Ambrosio Micheletto  
Assist. Administrativo  
Mat. 05

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 06/10/2022  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 06/10/22  


Salete Ambrosio Micheletto  
Assist. Administrativo  
Mat. 05